



Ofício/Gabs nº 0205/2016

Florianópolis, 03 de março de 2016.

Senhora Presidente,

Com nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício Pres. nº 566/2015, que trata do Transporte Escolar dos alunos da rede estadual, queremos inicialmente agradecer e reiterar a importância deste regime de parceria entre o Estado e os Municípios desde 1998, para a realização do Programa de Transporte Escolar, visando ofertar, de forma racional, o acesso e a qualidade de ensino aos alunos catarinenses.

Desde o ano de 1998, quando foi iniciado o programa, através do diálogo e do espírito público temos evoluído no aprimoramento de legislação específica, como também em relação aos valores *per capita*/aluno/ano, cumprindo desta forma com nossos deveres constitucionais, sempre com muita responsabilidade e harmonia entre estas esferas de poder.

Em 2014, a pedido da FECAM e da UNDIME/SC, foi instituído através de Portaria do Secretário de Estado da Educação, o Grupo de Trabalho para revisão e atualização dos critérios relativos ao transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino realizado mediante a transferência de recursos financeiros aos municípios.

Este Grupo, composto por dois representantes da SED, dois da FECAM e dois da UNDIME, considerando as quilometragens específicas de distância dos alunos e a quantidade de alunos por veículo, constatou que o maior custo do transporte está nas distâncias maiores, ou seja, onde a densidade de aluno transportado é menor. Diante desta situação, o valor *per capita*/aluno/ano, de 2014 para 2015, foi corrigido levando em consideração reajustes maiores para os percursos maiores, conforme quadro abaixo:

|                   |        |
|-------------------|--------|
| 6,00 a 12,00 km   | 6,50%  |
| 12,00 a 24,00 km  | 10,00% |
| acima de 24,00 km | 21,00% |

Como se pode constatar, os valores reajustados em 2015 superaram os valores da inflação apurada no período.

Excelentíssima Senhora  
SISI BLINDI  
Prefeita de São Cristóvão do Sul  
Presidente da FECAM  
Florianópolis – SC

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS  
Recabi em: 07/03/2016  
Assinatura: Cristiane Janiel



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – 048/3664-0198 – gabs@sed.sc.gov.br

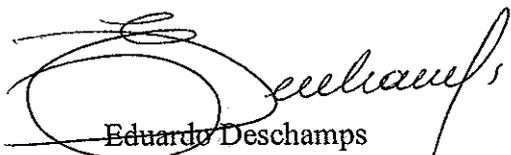
(Fls. 02 do Ofício/Gabs nº 0205, de 03/03/2016)

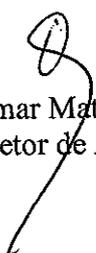
Com o agravamento da crise financeira no final do 2º semestre de 2015, Estado e municípios começam a sofrer os efeitos da queda expressiva de arrecadação de tributos, em especial, do FUNDEB e do Salário Educação. Com a perspectiva de continuidade desta redução de recursos no ano em curso, neste momento, esta Secretaria fica impossibilitada de corrigir os respectivos valores do transporte escolar para o ano de 2016.

Além disso, uma nova forma de contabilização do Fundo Social ampliou os recursos repassados pelo Estado aos municípios através do FUNDEB, reduzindo os recursos disponíveis para a gestão da rede estadual.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de manter todos os compromissos financeiros já assumidos pelo Governo do Estado para com todos os municípios, através de convênios, FUNDAM, e outros, contamos com a compreensão de todos os senhores Prefeitos para continuidade da realização do transporte escolar da rede pública estadual, no ano de 2016.

Atenciosamente,

  
Eduardo Deschamps  
Secretário de Estado da Educação

  
Osmar Matiola  
Diretor de Articulação com os Municípios